



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA REUNIÃO DO DIA 03/9/2007. Ata nº 1260.

1) Comunicações da Presidente:

Assunto 001.

Comunica e dá ciência aos Conselheiros que recebeu fax do Desembargador Federal Luiz Paulo Cotrin Guimarães, comunicando que haverá um Ciclo de Palestras de Direito Processual Civil "O Processo Civil Reformado", a ser realizado pela FADISP - FACULDADE AUTÔNOMA DE DIREITO.

Assunto 002.

Comunicação e ciência aos Conselheiros sobre um e-mail recebido da Presidente do CONDEGE, Cristina Guelfi Gonçalves, de 23 de agosto de 2007, encaminhando: 1- cópia de AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE proposta pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO-CONAMP, ADIN - 3943, distribuída em 16/08/2007, às 18:40, 127954 - STF - Relatora Ministra Carmen Lúcia; 2 - Estatuto do CONAMP; 3- artigos da lavra de membros do MP que dão supedâneo à ação; 4 - dados referentes à diretoria do CONAMP; 5- ADIN 558 referente à interpretação conforme da CE RJ no tocante ao tema em questão, e no qual solicita posição acerca da habilitação do CONDEGE como "amicus curiae" na referida Adin.

Ordem do dia

Assunto 001

Processo nº 33/001.566/2007 - Ofício nº 355/2007 - Governador André Puccinelli - referente ao relatório de orçamento anual da Defensoria Pública - Conhecimento do relatório emitido pela Secretaria de Finanças/DP - entregue cópia de orçamentos da DPGE aos Conselheiros. A Presidente chamou o Secretário de Finanças Alcy para fazer alguns esclarecimentos. O Secretário de Finanças respondeu alguns questionamentos feitos pela Presidente e pelos Conselheiros Almir Silva Paixão e Antonio Bernardes Moreira.

Decisão

Os Conselheiros aprovaram, à unanimidade, o orçamento apresentado.

Assunto 002

Processo nº 33/002.005/2007 - DP Paulo Roberto Mattos - referente à suscitação de conflito negativo de atribuição - pedido de vistas Conselheiro Lauro Takeshi Miyasato - com voto da DP Darcy Terra Fernandes que o substituiu. Leitura e discussão do Voto da Conselheira Darcy Terra Fernandes no exercício do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, nos seguintes termos, resumidamente: "*Sendo assim, voto para que a decisão do conflito de atribuições suscitado seja no sentido de que o caso é de atribuição da Defensoria do Consumidor, com fundamento na Resolução PGDP nº. 064, de 07.05.1999. É o parecer. S.M.J.*". A Subcorregedora-Geral, em exercício junto à Corregedoria-Geral, Conselheira Maria Rita Barbatto Menegheli, ratificou o parecer lido e discutido nesta oportunidade, concordando com o voto do Relator, seguida pela Presidente.

Decisão

Aprovado à unanimidade o voto do relator, atribuindo o atendimento dos assistidos referidos nos autos supra ao Núcleo de Defesa do Consumidor da Capital.

3) Ofício n. 002/ 3º DPC - Protocolado em 28.08.2007 - DP Francisco José Soares Barroso - referente à matéria sobre a Defensoria Pública publicada no jornal Correio do Estado.

Decisão

Por unanimidade, o Conselho Superior deliberou pelo arquivamento face as providências já tomadas pela Administração Superior.

4) Ofícios dos Defensores Públicos da Capital: DP Leslie dos Reis Gonçalves; Mônica Maria de Salvo Fontoura; Ilton Barreto da Motta; Paulo André Defante, Glória de Fátima Fernandes Galbiati, Cláudia Bossay Assumpção Fassa; Renata Gomes Bernardes Leal; Eliana Etsumi Tsunoda; Paulo Roberto Mattos; Silvio D. de Barros Corrêa; Zeliana Luzia Delarissa Sabala - Referente às atribuições da Defensoria Pública da área do **Consumidor e Cível**.

Decisão

A Presidente comunicou aos Conselheiros o teor dos ofícios e designou a Comissão que já está atuando no processo nº 33/002.020/2007 para elaboração de minuta de alteração da escala de substituição das Defensorias Públicas de 1ª. e 2ª. Instância.

5) Processo nº 33/002.035/2007 – DP. Fábio Rogério Rombi da Silva - Referente a proposta de convênio entre a Defensoria Pública e a Universidade Católica Dom Bosco – UCDB; estudo de conveniência ou oportunidade de ser celebrado um convênio com a Defensoria Pública segundo o qual parte dos autos da prisão em flagrante encaminhados à Defensoria Pública fossem distribuídos à Universidade..

Decisão

A Presidente nomeou Relatora a Conselheira MARIA RITA BARBATO MENEGHELI para fazer a análise do pedido e emitir parecer no prazo legal.

6) Apresentação do Edital de seleção do estagiário da Defensoria Pública.**Decisão**

O Conselho Superior deliberou pela realização imediata do concurso e realizou votação secreta para designação dos membros da Comissão de Concurso de Estagiários Remunerados, tendo o resultado da votação sido o seguinte: Membros Titulares: 1 - Neyla Ferreira Mendes – 06 (seis) votos; 2 - Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão – 04 (quatro) votos; 3 – Oziel Miranda – 03 (três) votos; e Membros Suplentes: 4 – Elizabeth Fátima Costa – 03 (três) votos e 5 – Olga Lemos Cardoso de Marco – 03 (três) votos. A Presidente determinou a autuação de processo, com cópia da presente ata, do Regulamento e da minuta do Edital do Concurso de Estágio, para encaminhamento aos membros da Comissão do Concurso, para análise e sugestões quanto ao Edital que deverá conter a data para realização das inscrições e das provas.

